



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 10, DE 2.019

ASSUNTO: Propõe apoio ao texto da PEC que modifica o sistema de previdência social, estabelecendo regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.

SENHOR PRESIDENTE,

Considerando a importância e relevância das Guardas Municipais do Brasil;

Considerando a atuação da Guarda em defesa do patrimônio público municipal e em defesa do cidadão de bem;

Considerando o reconhecimento da Guarda Municipal por meio da Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014 que estabeleceu o Estatuto das Guardas Municipais;

Considerando os preceitos do Estatuto das Guardas que estabelece que são princípios mínimos de atuação das guardas municipais: I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas; II - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas; III - patrulhamento preventivo; IV - compromisso com a evolução social da comunidade; e V - uso progressivo da força;

Considerando a premente necessidade de conceder a aposentadoria especial aos Guardas Municipais e que a legislação brasileira deve avançar nesse sentido garantindo os direitos aos servidores das guardas municipais;

Considerando que os guardas municipais são indispensáveis a segurança urbana e que sua atividade é muito desgastante, física, psicologicamente e mentalmente, além do fator risco de morte que ocorre todos os dias no combate à criminalidade e a violência urbana, rural e ambiental pois a guarda está presente em todas as localidades do município;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU apela aos mais lúdimos representantes da população brasileira com assento no Congresso



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

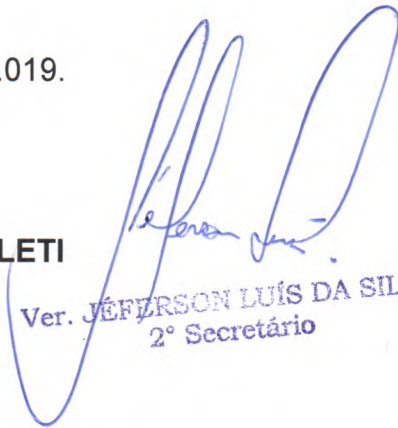
Estado de São Paulo

Nacional, com vistas à aprovação do texto da PEC que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, para que inclua as Guardas Municipais de todas as cidades brasileiras com a merecida aposentadoria especial, de modo a garantir esse direito fundamental e social a toda categoria profissional.

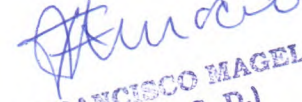
Requer, finalmente, sejam dada ciência do inteiro teor da presente propositura, aos dignos representantes do Senado Federal e Câmara dos Deputados, respectivamente, DAVI ALCOLUMBRE e RODRIGO MAIA, bem como aos líderes de bancadas com assento no Congresso Nacional, concitando essas dignas autoridades a agilizarem a aprovação do texto da PEC que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, para que inclua as Guardas Municipais de todas as cidades brasileiras com a merecida aposentadoria especial, de modo a garantir esse direito fundamental e social a toda categoria profissional, em razão do alcance social que trará a essa abnegada classe trabalhadora do País.

Sala "Ulysses Guimarães", 11 de setembro de 2019.


Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)


Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA
2º Secretário


Ver. RODRIGQ FALSETTI
Presidente


Ver. FRANCISCO MAGELA INÁCIO
(P. S. D.)